



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para conserto do veículo VW/Kombi, placas IUZ 1123, ano 2013, modelo 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE					
Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
MOTOR					
1	Jogo de vela.	KIT	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2	Jogo de cabo de vela.	KIT	01	R\$ 225,25	R\$ 225,25
3	Bobina de ignição.	PÇ	01	R\$ 294,50	R\$ 294,50
4	Filtro de combustível.	PÇ	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
5	Bomba de combustível.	PÇ	01	R\$ 249,77	R\$ 249,77
6	Boia do marcador do nível do tanque de combustível.	PÇ	01	R\$ 115,86	R\$ 115,86
7	Conector de combustível.	PÇ	02	R\$ 22,50	R\$ 45,00
8	Abraçadeira.	PÇ	03	R\$ 2,99	R\$ 8,97
Total de peças.				R\$ 1.107,35	
MÃO DE OBRA					
9	Limpeza de bico e troca de reparo do bico.	SV	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
10	Mão de obra de substituição e revisão dos itens relacionados acima.	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total de mão de obra.				R\$ 785,00	
TOTAL GERAL.				R\$ 1.892,35	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria de Educação – Despesas excluídas dos 25%

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos
1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE
Reduzido: 5856 – Vínculo: 1012

05.03 – Secretaria de Educação - Despesas excluídas dos 25%
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE
Reduzido: 5763 – Vínculo: 1012

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 18 de janeiro de 2025.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 1.892,35 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLEMERSON LOVISON 00657659070, inscrita no CNPJ 46.108.475/0001-05, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1473, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483